



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL
5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-005

LIVRO Nº 0816-P



CONTROLE Nº: 528556

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

FOLHA Nº: 173

PROCURAÇÃO bastante que faz JEFFERSON DIAS DA SILVA, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), nesta cidade do GUARÁ-DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante JEFFERSON DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, portador da CNH nº 07706338622 DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF nº 051.206.331-10, residente e domiciliado na Av. das Castanheiras Lote 350 Bloco C Ap. 602 - Águas Claras, Brasília, DF, identificado como o próprio, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ele me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador DEUSLAN DA SILVA BATISTA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 2.311.413 SESPDS/DF e inscrito no CPF/MF nº 085.348.988-69, residente e domiciliado na Acampamento DFL Rua 02 Casa 36B - Vila Planalto, Brasília, DF. (os dados do procurador foram fornecidos por declaração), a quem confere especiais poderes para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o veículo de MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.0, COR: PRETA, ANO/MODELO: 2013/2013, PLACA: JFH1177, CHASSI: 9BD195152D0455688, RENAVAM: 00525261613, podendo, para tanto, representá-lo perante Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em geral, Seguradoras em geral, DNER/DNIT, DER, especialmente junto ao DETRAN, CONTRAN, DPE, Delegacias em geral, DFTRANS Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV, Polícia Rodoviária Federal, DVA-Depósito de Veículos Apreendidos, Inspetorias de Trânsito, Secretaria da Fazenda, Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, Bancos em geral ou Financeiras em geral, e onde com esta se apresentar e necessário for assinando e requerendo o que for preciso, preencher e assinar guias, formulários, requerimentos, regularizar o veículo, se for necessário, registrar a propriedade ou transferir o referido veículo para nome do outorgante, e ainda, VENDER, CEDER, TRANSFERIR OU DE QUALQUER FORMA ALIENAR A QUEM QUISER, INCLUSIVE PARA O SEU PRÓPRIO NOME, receber o produto da venda, passar recibos, dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacements, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do depósito, de Veículos Apreendidos, requerer e receber 1º ou 2º Via do CRV (DUT)/ATPV-e, CRLV (IPVA)/CRLV-e, carnê de IPVA, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir o veículo em todo o território nacional e autorizar a terceiros a dirigi-lo, requerer parcelamento de multas e/ou IPVA, efetuar pagamentos, recorrer de multas em geral, emitir multas sub Júdice, ressarcir quantias pagas indevidamente, efetuar e/ou dar baixa em restrições administrativas, requerer bloqueios e desbloqueios de veículo e/ou documentos, solicitar mudança de endereço, mudança de UF, categoria, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, requerer e/ou quitar saldo devedor, mesmo por antecipação, promover e efetuar a baixa de alienação fiduciária e/ou gravame, requerer e receber carta de quitação, requerer, efetuar, retirar, baixar e assinar autorização para comunicado de venda, assinar os competentes termos de transferência-CRV (DUT), constituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDITIA, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente mandato é outorgado em caráter irrevogável, irretroatável e isento de prestação de contas e tem validade de 30 (trinta) dias a contar desta data. Certifico e dou fé, nos termos do art. 63 do provimento vigente do TJDFT, que o outorgante não apresentou o Certificado de Propriedade ou documento equivalente, ficando consignado que o outorgante se responsabiliza pelas características nominadas e que comprovará a propriedade junto ao órgão competente; por ocasião da transferência, ficando ele responsável pela veracidade desta declaração, bem como por qualquer incorreção, e ainda, que adverti às partes comparecentes, que a eventual eficácia da presente quando do seu uso, depende da apresentação dos documentos que comprovem a sua titularidade, domínio, direito e ação e posse. Que pelo outorgante me foi dito que o outorgado ao aceitar o presente mandato, assume total responsabilidade civil, criminal e administrativa, por todos os atos que por ele ou por terceiros por ele autorizado praticar na condução do referido veículo a partir desta data, inclusive multas. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL
5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-005

LIVRO Nº 0816-P

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 528557

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

FOLHA Nº: 174

recolhimento nº 00163538 paga no valor de R\$47,60. Outorgantes Excedentes R\$0,00. Correios R\$0,00, Autenticação R\$0,00. Eu, (a.a) SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, JEFFERSON DIAS DA SILVA, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu, Silma Lima de Oliveira, SILMA LIMA DE OLIVEIRA, Escrevente, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20220400031146HFAG

Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Silma Lima de Oliveira
Escrevente

